



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP
62790-000

Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL MIH Nº 04/2022

**SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS
DE MESTRADO**

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 9º da Portaria CAPES nº 76 (Regulamento do Programa de Demanda Social- DS/CAPES), de 14 de abril de 2010; com o Edital FUNCAP nº 09/2021 (Programa de Bolsas de Formação Acadêmica - Modalidade: Mestrado e Doutorado), de 01 de dezembro de 2021; e com a Instrução Normativa MIH Nº 03/2021 (critérios para concessão e manutenção de bolsas do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades), de 23 de agosto de 2021, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas de mestrado entre os(as) estudantes do POSIH/MIH, Turma 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A disponibilidade de cotas de bolsas acadêmicas para indicação dos(as) alunos(as) aprovados (as) no MIH está condicionada à quantidade liberada pelas agências de fomento CAPES, FUNCAP ou UNILAB.

1.2. O MIH possui quotas fixas de bolsas de estudo, das referidas agências de fomento, que são remanejadas para outros(as) alunos(as) classificados(as) no processo de seleção do Mestrado, conforme o fluxo de defesas e de conclusão do período de vigência das bolsas existentes.

1.3. O número de bolsas, as modalidades e as eventuais renovações estão condicionados à concessão de quotas pelas agências de fomento CAPES, FUNCAP ou UNILAB.

1.4. As bolsas deverão ser atribuídas em acordo com as normas estabelecidas por este Edital; pela Portaria CAPES nº 76 (Regulamento do Programa de Demanda Social- DS/CAPES), de 14 de abril de 2010; pelo Edital FUNCAP nº 09/2021 (Programa de Bolsas de Formação Acadêmica - Modalidade: Mestrado e Doutorado), de 01 de dezembro de 2021; e pela Instrução Normativa MIH Nº 03, de 23 de agosto de 2021.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O(a) candidato(a) deverá se inscrever entre os dias 22 a 28 de junho de 2022, apresentando a documentação abaixo relacionada à Comissão de Bolsas do MIH por e-mail (mih@unilab.edu.br):

a) O requerimento de inscrição (Anexo I);

b) O currículo Lattes atualizado há pelo menos 90 dias, com a produção acadêmica dos últimos três anos (modelo gerado na Plataforma Lattes, disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). OBS.: NÃO enviar apenas o link do currículo;

c) A PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Anexo II) deverá ser entregue preenchida, calculada a pontuação e os comprovantes de produção devem estar paginados na ordem de acordo com a Planilha (exemplo: histórico escolar de graduação deve ser numerado com a página 1, em um único arquivo, no formato PDF);

d) Questionário Socioeconômico (Anexo III) devidamente preenchido;

e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, apenas para estudantes brasileiros(as), com a parte referente à última demissão ou primeira página de contrato de trabalho em branco.

2.2. Na ocasião do envio da documentação solicitada, o assunto do e-mail para a inscrição deverá ser o seguinte: Edital MIH nº 04/2022 - INSCRIÇÃO , seguido do NOME COMPLETO DA (O) ESTUDANTE. Toda a documentação a ser anexada deverá ser enviada EM UM ÚNICO ARQUIVO, NO FORMATO PDF, respeitando a sequência acima apresentada.

2.3. Poderão se inscrever alunos (as) regularmente matriculados(as), aprovados(as) no Edital MIH nº 01/2022, seleção da Turma 2022, que não possuam vínculos formais de emprego e renda, excetuando-se os casos previstos pelo Artigo 9º do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES, pelo Item 9 do Edital FUNCAP nº 09/2021 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MIH Nº 03, de 23 de agosto de 2021.

2.4. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do MIH (<http://mih.unilab.edu.br/>) no dia 29 de junho de 2022. Os(as) candidatos(as) que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão recorrer à Comissão de Bolsas do Programa até o dia 30 de junho de 2022, conforme modelo do anexo VI a este edital.

2.5. Os recursos deverão ser tempestivamente enviados para o e-mail mih@unilab.edu.br , mediante o assunto: Edital MIH nº 04/2022 -RECURSO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, seguido do NOME COMPLETO DO (A) ESTUDANTE.

2.6. Só serão posteriormente classificados(as) os(as) alunos(as)/candidatos(as) que apresentarem todos os documentos exigidos no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições condicionadas a posterior entrega de quaisquer documentos.

2.7. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à bolsa a entrega, o teor e a veracidade de quaisquer informações contidas nos documentos.

3.DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa, durante o período de 01 a 04 de julho de 2022, que avaliará a classificação com base nos critérios socioeconômicos e acadêmicos, mediante a análise da documentação entregue pelos(as) candidatos(as).

3.2. Caso o(a) representante discente integrante desta Comissão deseje concorrer a este edital, deverá solicitar desligamento da comissão de bolsas e substituição por outro (a) que já seja bolsista ou não pleiteante à bolsa no presente edital.

3.3. O currículo Lattes será avaliado segundo critérios estabelecidos na planilha de pontuação, disponível no Anexo II deste edital.

3.3.1. Para avaliação dos artigos serão considerados os dados oficiais do QUALIS- periódicos (Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016) da Plataforma SUCUPIRA/CAPES, disponível em: [SUCUPIRA /CAPES - QUALIS PERIÓDICOS](#)

3.4. A avaliação socioeconômica será realizada segundo as informações contidas no Anexo III, e mediante a análise de documentos comprobatórios especificados no Questionário Socioeconômico.

3.5. Nas avaliações do currículo Lattes e do critério socioeconômico as pontuações serão padronizadas por meio da fórmula abaixo (P), de modo que as notas resultantes apresentem variação entre 7 (sete) e 10 (dez).

$$P = 3.(X - V_{\min} / V_{\max} - V_{\min}) + 7$$

Onde: X = Pontuação bruta do (a) candidato (a)

V_{max} = Pontuação máxima entre os candidatos (as)

V_{min} = Pontuação mínima entre os candidatos (as)

3.6. A Nota Final (NF) corresponderá à média ponderada das seguintes notas:

3.6.1. Nota da seleção de ingresso no Programa (Peso 3);

3.6.2. Avaliação do Currículo Lattes (Peso 2);

3.6.3. Avaliação Socioeconômica (Peso 5);

3.7. A nota da seleção de ingresso no Programa (Peso 3) corresponde à nota classificatória do(a) candidato(a) na seleção para a admissão ao POSIH/MIH, Turma 2022.

4.DO RESULTADO PARCIAL, RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com os critérios definidos por este edital. A divulgação do resultado parcial será publicada no dia 05 de julho de 2022.

4.2. No dia 06 de julho de 2022, poderão ser apresentados eventuais recursos ao resultado parcial, caso não haja concordância com a pontuação e/ou a classificação atribuída(s) ao(à) candidato(a), conforme modelo do anexo VII.

4.3. Os recursos deverão ser tempestivamente enviados para o e-mail mih@unilab.edu.br, mediante o assunto Edital MIH nº 04/2022 - RECURSO RESULTADO PARCIAL, seguido do NOME COMPLETO DO (A) ESTUDANTE.

4.4. A Comissão de Bolsas divulgará o resultado final do processo, após apreciação de eventuais recursos, no dia 07 de julho de 2022.

4.5. Em caso de empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior pontuação na avaliação socioeconômica. Caso persista o empate, prevalecerá o (a) candidato (a) com maior idade até o último dia da classificação.

5.DA PERMANÊNCIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA

5.1. O(a) estudante bolsista deve, semestralmente, preencher e entregar os relatórios exigidos pelas agências de fomento e/ou estabelecidos pelo Programa.

5.2. O(a) estudante bolsista deve obter rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75% nas disciplinas curriculares e de orientação do semestre letivo.

5.3. Cabe ao (à) estudante bolsista apresentar a sua pesquisa de mestrado, anualmente, nos Encontros Universitários.

5.4. O não cumprimento dos itens 5.1, 5.2. e 5.3 implicará na suspensão da bolsa, que será redirecionada, de acordo com a ordem de classificação deste edital.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20 de junho de 2022
Inscrições	22 a 28 de junho de 2022
Homologação das inscrições	29 de junho de 2022
Interposição de recursos (homologação de Inscrições)	30 de junho de 2022
Resultado de recursos (homologação de Inscrições)	01 de julho de 2022
Análise da documentação pela comissão de bolsas	01 a 04 de julho de 2022
Divulgação do resultado parcial	05 de julho de 2022
Interposição de recurso (resultado parcial)	06 de julho de 2022
Divulgação do resultado final	07 de julho de 2022

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 . Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH, a qual fica instituída como instância interna resolutiva de quaisquer questões relativas a este edital.

7.2. Caso o (a) candidato (a) apresente informações falsas na documentação de inscrição deste Edital, além das previsões legais, terá sua candidatura excluída do processo seletivo e perderá o direito de pleitear por bolsas durante o período de validade da seleção.

7.3. O processo seletivo de bolsas regulado por este Edital terá seus efeitos legais válidos pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final.

Redenção/CE, 20 de junho de 2022

Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades

Presidente da Comissão de Bolsas



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 20/06/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482529** e o código CRC **BDC1CC26**.

EDITAL MIH Nº 04/2022

SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Bolsas do POSIH/MIH/UNILAB

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Unilab, aprovado(a) na Seleção para a Turma de 2022, na linha de pesquisa _____, venho solicitar a análise de minha documentação, visando a homologação na listagem de candidatos(as) à bolsa. Declaro estar ciente dos requisitos para a concessão de bolsa, descritos no Edital MIH nº 04/2022, e das exigências das agências de fomento, conforme a Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 (Regulamento - Demanda Social), Edital FUNCAP nº 09/2021 e da Instrução Normativa MIH nº 03, de 23 de agosto de 2021, disponíveis nos respectivos links:

[Portaria CAPES nº 76/2010](#)

[Edital FUNCAP nº 09/2021](#)

[Instrução Normativa MIH nº 03/2021](#)[Instrução Normativa MIH nº 03/2021](#)

REDEÇÃO, ___ DE JUNHO DE 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL MIH Nº 04/2022

SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO

ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato(a): _____

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
01	Histórico Escolar da Graduação (Média das Notas ou Conceitos)	Notas/ Conceitos 4,1 a 6,0 = 2,5 6,1 a 8,0 = 5,0 8,1 a 10,0 = 10,0	10	
02	Especialização com monografia concluída	Área de Humanas: 10,0/monografia. Demais áreas: 5,0/monografia	10	
03	Atividade de pesquisa (participação de profissional graduada(o) em atividade de pesquisa de natureza acadêmica, como coordenador(a) ou Pesquisador(a)-colaborador(a)); atividade de extensão universitária, de bolsista de	Coordenação de pesquisa 5,0 por cada semestre e participante nas atividades listadas 2,5por cada semestre de participação	10	

	extensão, iniciação científica, PULSAR, RP, PIBID ou PET.			
04	Experiência de ensino, estágio em docência ou monitoria de ensino de graduação com bolsa.	2,5/semestre	10	
05	Apresentações artístico-culturais	2,5/apresentação	10	
06	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	2,0/resumo	8	
07	Resumos e resumos estendidos publicados em anais de eventos internacionais	0,3/resumo	4	
08	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	1,0/resumo	7	
09	Resumos e resumos estendidos publicados em anais de eventos nacionais	0,2/resumo	3	
10	Artigos publicados em periódicos Qualis A1	12,0	Ver nota	
11	Artigos publicados em periódicos Qualis A2	10,0	Ver nota	
12	Artigos publicados em periódicos Qualis B1	8,0	Ver nota	
13	Artigos publicados em periódicos Qualis B2	6,0	Ver nota	
14	Artigos publicados em periódicos Qualis B3	4,0	Ver nota	
15	Artigos publicados em periódicos Qualis B4	2,0	Ver nota	
16	Artigos publicados em	1,0	Ver	

16	periódicos Qualis B5	1,0	nota	
17	Artigos publicados em periódicos Qualis C	0,5	Ver nota	
18	Livro Publicado (acima de 49 páginas)	8,0	Ver nota	
19	Livro Organizado ou edição (máximo 9 pontos)	3,0	Ver nota	
20	Capítulo de Livro Publicado	2,0	Ver nota	
21	Tradução de Livro (acima de 49 páginas)	2,0	Ver nota	
PONTUAÇÃO TOTAL				

Nota:

Serão contabilizadas, sem limite, as produções datadas dos últimos três anos, isto é, a partir de junho de 2019.

Serão considerados artigos com aceite, quando comprovados por meio de documento do(a) editor(a) do periódico

informando o aceite incondicional do manuscrito.

REDEÇÃO, ___ DE JUNHO DE 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL MIH Nº 04/2022

SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO

ANEXO III - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezado(a) Aluno(a),

A veracidade das respostas a este questionário é necessária para a sua participação no processo seletivo de bolsa de estudo. Entregue este documento preenchido com cópias das comprovações solicitadas.

QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO, ATENÇÃO:

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para concorrer às bolsas destinadas ao Programa.

Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais.

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	
RG: Órgão Expedidor: UF:	
Linha de Pesquisa:	Nº. de matrícula:
Endereço completo:	
Contato Fone Fixo: () Celular: ()	
E-mail:	
Data de nascimento:	
Seu sexo: (Assinalar uma única resposta)	

Masculino

Feminino

Outro

Cor/etnia: (Assinalar uma única resposta)

Branco(a)

Amarelo(a)

Pardo(a)

Preto (a)

Indígena

Qual seu estado civil? (Assinalar uma única resposta)

Solteiro(a)

Casado(a) / União estável

Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a)

Viúvo(a)

DADOS SOCIOECONÔMICOS

Onde você nasceu? (Assinalar uma única resposta)

Redenção/Acarape

Fortaleza

Cidade do Interior do Ceará, qual?

Cidade de outro Estado/País, qual?

Onde você morava antes de ingressar no MIH? (Assinalar uma única resposta)

Redenção/Acarape

Fortaleza

Cidade do Interior do Ceará, qual?

Cidade de outro Estado/País, qual?

Onde e como você mora atualmente? (Assinalar uma única resposta)

Em casa ou apartamento, com a família (pai/mãe/cônjuge ou filhos)

Em casa ou apartamento, sozinho(a)

Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a)

Em casa de outros familiares

Em casa de amigos(as)

Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república etc

- Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do/a estudante
 Outra situação , qual?

Quem mora com você?

(É permitido assinalar mais de uma resposta, de acordo com as pessoas que coabitam com você)

- Moro sozinho(a)
 Pai
 Mãe
 Esposa / marido / companheiro(a)
 Filhos
 Irmãos
 Outros parentes
 Amigos(as) ou colegas

Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)

(Assinalar uma única resposta)

- Duas pessoas
 Três pessoas
 Quatro pessoas
 Cinco pessoas
 Seis pessoas
 Mais de seis pessoas
 Moro sozinho

Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade?

(Assinalar uma única resposta)

- A pé/carona/bicicleta
 Transporte coletivo
 Transporte escolar
 Transporte próprio(carro/moto)

Qual é a sua participação na vida econômica de sua família ou das pessoas com quem você convive? (Assinalar uma única resposta)

- Você não trabalha e seus gastos são custeados por terceiros
 Você trabalha e é responsável pelo sustento da família
 Você trabalha, mas não é independente financeiramente
 Você trabalha e é independente financeiramente

Você desenvolve alguma atividade remunerada?

(Assinalar uma única resposta)

Não

Sim

Se sim, qual o vínculo? (Assinalar uma única resposta)

Estágio

Emprego autônomo ou contrato de trabalho intermitente

Emprego fixo com carteira assinada

Emprego fixo federal/estadual/municipal

Qual sua renda mensal individual? (Assinalar uma única resposta)

Nenhuma

Benefício social governamental , qual benefício?

valor atual:

Até 03 salários mínimos

de 03 até 05 salários mínimos

de 05 até 08 salários mínimos

Superior a 08 salários mínimos

Onde você frequentou o Ensino Fundamental? (Assinalar uma única resposta)

Todo em escola pública

Maior parte em escola pública

Todo em escola particular com bolsa

Maior parte em escola particular com bolsa

Maior parte em escola particular

Todo em escola particular

Onde você frequentou o Ensino Médio? (Assinalar uma única resposta)

Todo em escola pública

Maior parte em escola pública

Todo em escola particular com bolsa

Maior parte em escola particular com bolsa

Maior parte em escola particular

Todo em escola particular

Onde você frequentou o Ensino superior? (Assinalar uma única resposta)

Todo em universidade pública

Maior parte em universidade pública

- Todo em universidade particular com bolsa**
- Maior parte em universidade particular com bolsa**
- Maior parte em universidade particular**
- Todo em universidade articular**

Você frequentou curso pré-vestibular? (Assinalar uma única resposta)

- Não**
- Sim**

Em caso afirmativo, o pré-vestibular foi: (Assinalar uma única resposta)

- Público**
- Particular com bolsa integral**
- Particular com bolsa parcial**
- Particular**

INFORMAÇÕES FAMILIARES

**Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?
(Assinalar uma única resposta)**

- Sim, Quem?**
- Não**

Você conta com a presença ou o convívio de familiares em uma distância inferior a 100km de onde reside? (Assinalar uma única resposta)

- Não**
- Sim**

A situação conjugal de seus pais é: (Assinalar uma única resposta)

- Separados**
- Vivem juntos**

Você tem filhos? (Assinalar uma única resposta)

- Sim**
- Não**

Você PAGA pensão alimentícia p/ filhos(as) e/ou ex-cônjuge? (Assinalar uma única resposta)

- Sim, Valor: R\$**
- Não**

Você RECEBE pensão alimentícia para seus/suas filhos(as)? (Assinalar uma única resposta)

Não

Sim, Valor: R\$

Composição Familiar ou das pessoas com quem atualmente reside (inclusive você):

1. Nome:

Grau de parentesco com o solicitante:

Idade:

Estado Civil:

Grau de Instrução:

Profissão:

Salário:

Empregador (Público/Privado ou Autônomo):

2. Nome:

Grau de parentesco com o solicitante:

Idade:

Estado Civil:

Grau de Instrução:

Profissão:

Salário:

Empregador (Público/Privado ou Autônomo):

3. Nome:

Grau de parentesco com o solicitante:

Idade:

Estado Civil:

Grau de Instrução:

Profissão:

Salário:

Empregador (Público/Privado ou Autônomo):

4. Nome:

Grau de parentesco com o solicitante:

Idade:

Estado Civil:

Grau de Instrução:

Profissão:

Salário:

Empregador (Público/Privado ou Autônomo):

5. Nome:

Grau de parentesco com o solicitante:

Idade:

Estado Civil:

Grau de Instrução:

Profissão:

Salário:

Empregador (Público/Privado ou Autônomo):

6. Nome:

Grau de parentesco com o solicitante:

Idade:

Estado Civil:

Grau de Instrução:

Profissão:

Salário:

Empregador (Público/Privado ou Autônomo):

7. Nome:

Grau de parentesco com o solicitante:

Idade:

Estado Civil:

Grau de Instrução:

Profissão:

Salário:

Empregador (Público/Privado ou Autônomo):

8. Nome:

Grau de parentesco com o solicitante:

Idade:

Estado Civil:

Grau de Instrução:

Profissão:

Salário:

Empregador (Público/Privado ou Autônomo):

Quem é a pessoa que mais contribui em sua renda familiar ou de sua residência?

(Assinalar uma única resposta)

- Você mesmo**
- Cônjuge /Companheiro(a)**
- Pai**
- Mãe**
- Amigo(a)**
- Outra pessoa, Qual?**

Qual a renda mensal de sua família ou das pessoas com quem convive? (considere a renda de todos(as) os(as) integrantes da família ou da residência, inclusive você)

(Assinalar uma única resposta)

- Menor que 01 salário mínimo**
- Até 02 salários mínimos**
- de 02 até 04 salários mínimos**
- Superior a 05 salários mínimos**

Quantidade de pessoas que vive da renda mensal familiar ou da residência onde atualmente mora (incluindo você)?

(Assinalar uma única resposta)

- Uma**
- Duas**
- Três**
- Quatro**
- Cinco ou mais**

Existe em seu grupo familiar ou residencial algum membro portador de doença física ou mental, que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovada por atestado médico)?

(Assinalar uma única resposta)

- Não**
- Sim. Parentesco (se for o caso):**
Qual doença?

A casa em que você reside é: (Assinalar uma única resposta)

- Emprestada ou cedida**
- Alugada / valor do aluguel: R\$**
- Financiada / valor da prestação: R\$**

Própria já quitada

Quais dos itens abaixo há em sua casa? (Assinalar múltiplas respostas, de acordo com os itens que possui em sua casa)

Tv

Videocassete e/ou DVD

Rádio

Microcomputador

Automóvel

Máquina de lavar roupa

Geladeira

Telefone fixo

Telefone celular

Acesso à Internet

TV por assinatura

Na sua casa há empregada doméstica? (Assinalar uma única resposta)

Não

Sim, diarista

sim, mensalista

Você possui algum plano de assistência médica? (Assinalar uma única resposta)

Não

Sim. Qual?

Qual o principal motivo para você estar pleiteando a bolsa de estudo?

EDITAL MIH Nº 04/2022

SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou desempregado(a) e não recebo nenhuma remuneração, seja de atividade formal ou informal. Declaro ainda que venho provendo meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que qualquer informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além da suspensão ou cancelamento da concessão da bolsa, referente ao processo do Edital MIH nº 04/2022, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

REDENÇÃO, ___ DE JUNHO DE 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL MIH Nº 04/2022

SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL/AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL (FAMILIARES)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a seguinte renda bruta nos três últimos meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que qualquer informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além da suspensão ou cancelamento da concessão da bolsa, referente ao processo do Edital MIH nº 04/2022, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

REDENÇÃO, ___ DE JUNHO DE 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL MIH Nº 04/2022

**SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS
ACADÊMICAS DE MESTRADO**

ANEXO VI - RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF
nº _____,

inscrita(o) no processo seletivo objeto do Edital MIH nº 04/2022, venho, por meio
deste, apresentar tempestivamente as seguintes razões de RECURSO contra o
indeferimento de minha inscrição no referido processo, para ao final
postular o que igualmente segue:

Nestes termos, Pede deferimento.

REDENÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL MIH Nº 04/2022

**SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS
ACADÊMICAS DE MESTRADO**

ANEXO VII - RECURSO DE RESULTADO PARCIAL

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF
nº _____,

inscrita(o) no processo seletivo objeto do Edital MIH nº 04/2022, venho, por meio
deste, apresentar tempestivamente as seguintes razões de RECURSO contra o
RESULTADO PARCIAL do referido processo, para ao final postular
o que igualmente segue:

Nestes termos, Pede deferimento.

REDENÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Referência: Processo nº 23282.009915/2022-81

SEI nº 0482529